



## INDICAÇÃO

Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de São Gonçalo Amarante-CE.

INDICAÇÃO N° 490 /2021

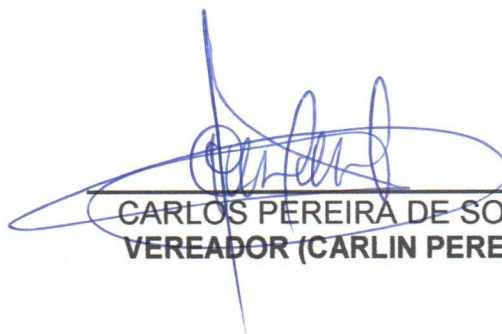
O vereador CARLIN PEREIRA do PTB, infra assinado no uso das suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a V. exa. Nos termos do art. 183 do regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo Amarante-CE, a presente INDICAÇÃO: Sugerindo ao chefe do poder executivo a aquisição EMERGENCIAL de aparelhos celulares ou notebooks para os professores da rede de ensino do município de São Gonçalo do Amarante.

## JUSTIFICATIVA

Esta aquisição faz-se necessário, pois os professores estão usando seus próprios aparelhos para que aconteça suas respectivas aulas transmitidas virtualmente. Haja Visto que os professores usando seus próprios aparelhos dar-se a entender que a secretaria de educação se apossou de seus bens, solicito de formar EMERGENCIAL a AQUISIÇÃO dos aparelhos.

Nestes termos solicitamos e aguardamos deferimento.

Plenário das sessões da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante, 14 de maio de 2021.

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
VEREADOR (CARLIN PEREIRA)